7. Matriz de responsabilidade

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL FRANCO GILBERTI

Implementação das ações relativas aos equipamentos de educação, saúde, transporte, comércio e infraestrutura para atendimento da demanda gerada pelo empreendimento.

A efetivação da construção das escolas necessárias para atender a demanda do Franco Gilberti, estão atreladas ao cronograma de execução do Residencial Paturi, uma vez que, a disponibilização do terreno encontra-se sob a responsabilidade da empresa que irá construir o Residencial Paturi.

Acrescentamos ainda, que o prazo de execução dos equipamentos escolares foi dado de acordo com a média de construção de 14 meses até o fim da obra do empreendimento, contudo como a construção está atrelada ao Residencial Paturi, o prazo poderá ser estendido de acordo com este empreendimento.

Item	Demanda/Medidas	Responsável	Fonte de recursos e forma de implementação	Prazo de execução da obra: 15 meses
1	Disponibilização de terreno (s) para construção dos equipamentos escolares	VERTICAL	Responsabilidade do empreendedor	Somente após a posse do terreno e transferência de titularidade para o FAR que as respectivas Secretarias poderão dar entrada nos recursos.
2	Implantação de Escola de Ensino Fundamental I e II com 12 (doze) salas Padrão FNDE	PREFEITURA	Será executada com recursos do FNDE	Início: agosto/2018 Conclusão: novembro/2019
3	Implantação de unidade de ensino infantil com 8 (oito) salas para creches e pré-escola com Padrão FNDE	PREFEITURA	Será executada com recursos do FNDE	Início: agosto/2018 Conclusão: novembro/2019

Item	Demanda/Medidas	Responsável	Fonte de recursos e forma de implementação	Prazo de execução da obra: 15 meses
4	Implantação de zero (0) Unidade de Saúde da Família para atuação de 0 Equipes de Saúde da Família	PREFEITURA	Unidade existente atende à demanda (USF Cajazeiras X)	
5	Implantação de rede de abastecimento água	VERTICAL	Responsabilidade do empreendedor	Início: junho/2018 Conclusão: setembro/2019
6	Implantação de rede de esgotamento sanitário	VERTICAL	Responsabilidade do empreendedor	Início: junho/2018 Conclusão: setembro/2019
7	Implantação de rede de drenagem de águas pluviais	VERTICAL	Responsabilidade do empreendedor	Início: junho/2018 Conclusão: setembro/2019
8	Instalação da rede de iluminação pública	VERTICAL	Responsabilidade do empreendedor	Início: junho/2018 Conclusão: setembro/2019
9	Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica	COELBA	Concessionária	Início: março/2019 Conclusão: agosto/2019
10	Criação de linhas e itinerários para atender a demanda gerada por transporte público coletivo	PREFEITURA	Linhas existentes atendem à demanda	
11	Implantação dos serviços de limpeza pública e manutenção das áreas verdes e de lazer	Secretária de Gestão e Serviços Públicos	Serviço existente atende à demanda	

By A OH

8. Considerações Finais

A Prefeitura de Salvador empreenderá os esforços necessários, dentro da gestão de suas políticas públicas, com vistas a assegurar condições adequadas de habitabilidade para as futuras famílias beneficiárias e, ao mesmo tempo, consolidar o empreendimento habitacional Residencial Franco Gilberti, que contribuirá para a redução do déficit habitacional na faixa de renda de 0 a 1.800,00 do Município de Salvador.

Salvador, 21 de maio de 2018.

uly ()

W/ D

SECRETÁRIOS/RESPONSÁVEIS

All S					
Antônio Almir S.Melo Jr					
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil – SEINFRA					
Luiz Antônio Galvão da Silva G. Filho					
Secretaria Municipal da Saúde – SMS					
Marcus Vinicius P. Raimundo					
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP					
Fábio Rios Mota					
Secretaria Municipal de Mobilidade-SEMOB					
Isnard Pimenta de Araújo					
Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza-SEMPS					
acceecaff					
José Sérgio de Sousa Guanabara					
Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo do Município de Salvador-SEDUR					
323 mb					
Bruno Barral					
Secretaria Mynicipal da Educação SMED					
Quel Var					
Fabrizzio M. Martinez					
Superintendênçia de Trânsito de Salvador-TRANSALVADOR					